



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO LÁBREA

Rua Luiz Falcão, número 2595, - Bairro Barra Limpa - Lábrea - CEP 69830000

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL — ATA, NÍVEL II, ÁREA TEMÁTICA GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, DO NGI ICMBIO LÁBREA

Aos doze dias do mês de junho de 2026, às 11 horas, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Temporário Ambiental — ATA, Nível II, área temática Gestão de Unidade de Conservação, para atuação no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Lábrea, conforme Edital SEI nº 023235986, com a finalidade de analisar e consolidar o resultado preliminar da Etapa 2 — Teste de Habilidade Específica — THE.

A Comissão registrou que a Etapa 2 possui caráter classificatório e eliminatório, conforme previsto no edital, e foi aplicada com o objetivo de avaliar a capacidade dos candidatos de preencher e registrar números, palavras e informações em questionários e formulários, em conformidade com atividades administrativas e operacionais relacionadas à gestão de unidades de conservação.

O Teste de Habilidade Específica foi composto por três questões, identificadas como N1, N2 e N3, totalizando 10,00 pontos. A questão N1, referente a cálculo de consumo global, teve valor máximo de 3,00 pontos. A questão N2, referente ao preenchimento de formulário de programação de férias, teve valor máximo de 2,00 pontos. A questão N3, referente ao preenchimento de formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho no Serviço Público — CAT/SP, teve valor máximo de 5,00 pontos.

Para fins de correção das questões N2 e N3, que envolveram preenchimento de formulários, a Comissão adotou os seguintes critérios objetivos: cada campo deixado em branco implicou desconto de 0,25 ponto; cada campo preenchido de forma incorreta, incompatível com o enunciado ou com informação não correspondente à situação apresentada implicou desconto de 0,5 ponto. A pontuação de cada questão foi calculada a partir de seu valor máximo, subtraindo-se os descontos correspondentes. Caso a soma dos descontos ultrapassasse a pontuação máxima da respectiva questão, a nota da questão seria registrada como 0,00, não sendo considerada como questão minimamente correta para fins de atendimento ao critério de classificação no THE.

A Comissão deliberou, ainda, que seria considerado classificado no THE o candidato que apresentasse pelo menos duas questões respondidas e minimamente corretas, demonstrando desempenho mínimo compatível com a natureza prática da etapa. Para esse fim, considerou-se como minimamente correta a questão cuja pontuação, após a aplicação dos descontos, não resultasse em valor negativo. Assim, questão cujo total de descontos ultrapassasse sua pontuação máxima seria registrada com nota 0,00, mas não contaria como questão minimamente correta para fins de classificação.

Após análise das provas e da memória de cálculo registrada em planilha própria da Comissão, foi consolidado o resultado preliminar da Etapa 2 — Teste de Habilidade Específica. A Comissão deliberou que a tabela de resultado preliminar desta etapa será apresentada em ordem alfabética, a fim de evitar interpretação equivocada quanto à classificação geral dos candidatos. A classificação final do processo seletivo será definida somente após a consolidação das notas da Etapa 2 com as demais etapas previstas no edital, especialmente a Análise Curricular, observados os critérios aplicáveis.

Assim, o resultado preliminar da Etapa 2 — Teste de Habilidade Específica — THE fica registrado nos seguintes termos:

RESULTADO PRELIMINAR - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Ordem alfabética	Candidato(a)	N1	N2	N3	Nota THE	Situação na Etapa 2
1	Ailton Silva dos Santos	0,00	1,00	2,00	3,00	Classificado(a)
2	Alessandra Lino de Azevedo	0,00	1,50	2,50	4,00	Classificado(a)
3	Eley Rute Oliveira da Costa	0,00	1,00	4,25	5,25	Classificado(a)
4	Francisco de Assis Marques de Lima	3,00	1,25	2,25	6,50	Classificado(a)
5	Francisco Guimarães Pinheiro	0,00	0,50	2,25	2,75	Classificado(a)
6	Henrique Leocádio Brito	0,00	1,50	2,25	3,75	Classificado(a)
7	Keitiane Maciel de Brito	0,00	1,75	4,25	6,00	Classificado(a)
8	Leda da Silva Lima	3,00	1,00	0,25	4,25	Classificado(a)
9	Roberth Medeiros Said	3,00	1,75	2,25	7,00	Classificado(a)
10	Tatiana Silva dos Santos	—	—	—	—	Eliminado(a) por não comparecimento ao THE — Edital, item 5.1
11	Thiago Paiva da Fonseca	—	—	—	—	Eliminado(a) por não comparecimento ao THE — Edital, item 5.1
RESULTADO PRELIMINAR - MODALIDADE INDÍGENAS						
Ordem alfabética	Candidato(a)	N1	N2	N3	Nota THE	Situação na Etapa 2
1	Tatiana Silva dos Santos	—	—	—	—	Eliminado(a) por não comparecimento ao THE — Edital, item 5.1

A Comissão registrou que todos os candidatos presentes e avaliados avaliados obtiveram pontuação em pelo menos duas questões, razão pela qual não houve desclassificação nesta etapa, considerando os critérios estabelecidos para o Teste de Habilidade Específica.

Diante do exposto, a Comissão deliberou pela aprovação do resultado preliminar da Etapa 2 — Teste de Habilidade Específica — THE, conforme tabela acima, e pelo encaminhamento do resultado para divulgação no escritório do NGI ICMBio Lábrea e nos meios previstos no Edital SEI nº 023235986. Fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso no prazo previsto no cronograma do edital.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Lábrea/AM, 12 de junho de 2026.

PIETRO ANTÔNIO PAIVA DA SILVA
Presidente da Comissão

FRANCISCO JAIRO LIMA DA SILVA
Membro da Comissão

SÍLVIA LAINE BORGES LÚCIO
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Antônio Paiva da Silva, Chefe de NGI**, em 15/06/2026, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jairo Lima da Silva, Chefe de Serviço**, em 16/06/2026, às 07:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Laine Borges Lúcio, Analista Ambiental**, em 16/06/2026, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023645065** e o código CRC **52097BE1**.